

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 159/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Vanusa Francisca Correia Teixeira Barbosa.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do fogo, a partir do dia 29 de outubro de 2025.

Aprovada em 30 de outubro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.